

Boletim de Serviço

Nº 215, 30 de outubro de 2018

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto e

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração de Infraestrutura

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação e

Diretor de Orçamento e Finanças – Substituto

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO

Diretora de Gestão de Pessoas – Substituta

ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA

Superintendente / HUJM

EMÍLIO CARLOS ALVES DOS SANTOS

Gerente de Ensino e Pesquisa - Interino/ HUJM

EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR

Gerente Administrativo - Interino/ HUJM

DANYENNE REJANE DE ASSIS

Gerente de Atenção à Saúde - Interina/ HUJM

SUMÁRIO

PUBLICAÇÃO.....	04
Portaria nº 327, de 19 de outubro de 2018	04
Portaria nº 328, de 19 de outubro de 2018	04
Portaria nº 329, de 19 de outubro de 2018	06
Portaria nº 330, de 24 de outubro de 2018	07
Portaria nº 331, de 26 de outubro de 2018	08
Portaria nº 332, de 29 de outubro de 2018	09
Portaria nº 333, de 29 de outubro de 2018	10
Portaria nº 334, de 29 de outubro de 2018	11
SUBSTITUIÇÃO.....	11
Portaria nº 335, de 30 de outubro de 2018	11
PUBLICAÇÃO.....	12
Portaria nº 336, de 30 de outubro de 2018	12
SUBSTITUIÇÃO.....	13
Portaria nº 337, de 30 de outubro de 2018	13
PUBLICAÇÃO.....	13
Portaria nº 338, de 30 de outubro de 2018	13

SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 327 de 19 de outubro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23108.982845/2018-41, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de Reagentes para Imuno-Hematologia, para atender as demandas do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- José Henrique Brandini Néspoli – SIAPE: 2160036
- Claudiane Aparecida da Silva – SIAPE: 1888020
- Claudiléia Barros de Gusmão– SIAPE: 2232838

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 328, de 19 de outubro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando a necessidade de monitorar a Escala de Revezamento na qual estão previstos os dias de serviço e descanso destinados aos Servidores e Empregados da Área Assistencial, mensalmente organizada, de modo a possibilitar a continuidade da atividade hospitalar e atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana, no âmbito do HUIJM-UFMT;

Considerando o que preconiza a Norma Operacional DGP Nº 04/2017 que trata da Escala de Trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Revogar **Portaria nº 262, de 08 de agosto de 2018.**

Art. 2º - Constituir a Comissão de Monitoramento das Escalas 2018/2019 do HUIJM-UFMT.

Parágrafo Único: A Comissão tem como objetivo auxiliar as chefias imediatas no monitoramento das escalas de revezamento, de modo que as mesmas possibilitem a continuidade do serviço respeitando as legislações vigentes.

Art. 3º - Designar os membros da Comissão de Monitoramento das Escalas 2018/2019 do HUIJM-UFMT que será composta por representantes do vínculo RJU e CLT, abaixo descritos.

- *Adriane Aparecida de Freitas Silva*
- *Ana Bernadete de Almeida Nascimento*
- *Andreia Aparecida Reveles Pereira F. Gonçalves*
- *Beatriz do Prado Alves*
- *Camila da Silva Martins*
- *Claudinéia Teixeira dos Santos*
- *Daniela Alencar Moreira*
- *Daniela de Brito Maurício*
- *Débora Prado Martins*
- *Domício Cezário de Arruda Filho*
- *Doraci Dornello Calazans Chaves*
- *Edson Lima Ferreira*
- *Elena da Cunha Brito*
- *Eloana Ferreira de D'Artibale*
- *Francine Fonseca Simões*
- *Hugo Gedeon Barros dos Santos*
- *Janduy Vinícius de Souza*

- *Juliane Dias Lima*
- *Laís Chitolina*
- *Lidiana Laura Campos Borralho*
- *Luciana Noia Borges de Carvalho*
- *Maria Luiza Oliveira Silveira*
- *Regiane de Oliveira*
- *Rosemeyre França de Paula Fiuza*
- *Shirley Barbosa Ortiz Lima*
- *Valdelice da Silva Ormond*
- *Vera Lúcia Fernandes Aragão Tanus*
- *Viviane Silveira Ferreira de Lima*

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem sua vigência pelo período de 1 (um) ano.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 329 de 19 de outubro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o Plano de Desenvolvimento de Competência- PDC 2018/2019 do HUIJM de 26 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar **Portaria nº 176 de 24 de maio de 2018.**

Art. 2º Constituir o **Núcleo de Educação** do Hospital Universitário Júlio Muller.

Art. 3º Designar os membros do referido núcleo, que será composto pelos representantes das áreas abaixo descritas, com a finalidade de planejar a execução das capacitações do PDC 2018/2019.

SUPERINTENDÊNCIA
LEONARDO LUIZ BRAUN
THAIS FLAVIA NOGUEIRA GONÇALVES PEREIRA

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
HELDER CASSIO DE OLIVEIRA
MARIA LUIZA OLIVEIRA SILVEIRA

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

ANA CLÁUDIA SHIGA

CAROLINE DA SILVA STEFAN GODOY

ROZANA GUARIM

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

EMILIO CARLOS ALVES DOS SANTOS

MARIA CONCEIÇÃO DA ENCARNAÇÃO VILLA

§ 1º A coordenação do Núcleo ficará a cargo de um representante da Gerência Administrativa e um da Gerência de Ensino e Pesquisa.

Art. 4º O Núcleo reunir-se-á uma vez ao mês e sempre que necessário.

Art. 5º A participação no Núcleo não enseja remuneração, sendo considerada função relevante no processo de progressão funcional, por maturidade profissional, no que concerne a Participação em Atividades Profissionais.

Art. 6º Na ausência de um dos participantes o Gestor máximo da área poderá representa-lo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 330 de 24 de outubro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23108.983212/2018-51, cujo objeto consiste na contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamento Automatizado para Teste de Sensibilidade e Identificação com Fornecimento de Reagentes, para atender as demandas do HUIJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- José Henrique Brandini Néspoli – SIAPE: 2160036
- Sueli Aparecida Trabachini – SIAPE: 115292
- Marco Andrey Pepato – SIAPE: 1459263

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 331, de 26 de outubro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o Artigo 67º da Lei 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Marcio Olimpio Rodrigues Paes CPF: 568.504.331-72 SIAPE: 1315313, junto com a Gestora Maria Auxiliadora da Cruz CPF: 667.169.691-87 SIAPE: 1379550**, para desempenhar a função de **Fiscal de Contrato**, junto ao **Pregão Eletrônico nº 051/2018**, para fiscalizar/supervisionar e controlar o “**Serviço terceirizado de terapia de substituição renal (incluindo hemodiálise, diálise peritoneal e visita do nefrologista)**”, para atender as necessidades

do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23108.917002/2018-74 tendo como suplente a servidora **Carolina Arruda Santos CPF: 012957241-11 SIAPE: 2412141.**

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, contados de **06/08/2018 a 06/09/2019.**

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 332 de 29 de outubro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o processo de Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação no âmbito do HUIJM;

Considerando a Instrução Normativa MP/SLTI nº 04 de 2014;

Considerando o disposto no processo nº 23108.908591/2018-08.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 116 de 05 de abril de 2018.

Art. 2º - Criar o Grupo de Trabalho - GT para Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação no âmbito do HUIJM, conforme segue:

• REPRESENTANTES DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:

- ✓ Silvana Barbosa de Oliveira;
- ✓ Ronaldo Ferreira Fernandes;
- ✓ Mohamed Eid Yassin.

• REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA:

- ✓ Emílio Carlos Alves dos Santos.

• **REPRESENTANTES DO SETOR DE GESTÃO DE PROCESSOS
E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:**

- ✓ Leonardo Luiz Braun;
- ✓ Pedro Rosalvo dos Santos Camarço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 333 de 29 de outubro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23108.982783/2018-78, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de registro de preços, consignado em ata para aquisição de medicamentos desertos ou frustrados em 2018, para atender o Setor de Farmácia Hospitalar do HUIJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Daniela Alencar Moreira – SIAPE: 1238931
- Gabriela Linck – SIAPE: 2160027
- Thais Flávia Nogueira Gonçalves Pereira – SIAPE: 2149184

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 334 de 29 de outubro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23108.962123/2018-71, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de material de consumo para doze meses na identificação de hemoglobinopatias utilizando a metodologia IFE-Eletroforese por Focalização Isoelétrica, para atender as demandas no HUIJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Roseli Divino Costa – SIAPE: 1366366
- Marcial Francis Galera – SIAPE: 2139905
- Thais Flávia Nogueira Gonçalves Pereira – SIAPE: 2149184

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 335, de 30 de outubro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPCÃO, matrícula SIAPE n.º 1524661, para substituir ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA, matrícula SIAPE n.º 6416955, no período de 31 de outubro a 04 de novembro de 2018, no cargo de Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 336, de 30 de outubro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Unidade de Auditoria Interna do HUIJM/Ebserh para acompanhar e monitorar o atendimento à Recomendação emitida pela Controladoria Geral da União - CGU descrita abaixo, emitindo relatórios mensais sobre esse atendimento:

"Nos casos de atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, recomenda-se ao gestor do HUIJM/Ebserh ELABORAR e AFIJAR o QUADRO DE TURNOS E ESCALAS com a escala NOMINAL de TODOS os servidores, técnicos e médicos, estatutários e celetistas, que trabalham no referido regime no Hospital. O referido QUADRO deve atender a todos os seguintes requisitos:

- a) Estar afixado em local VISÍVEL e de GRANDE CIRCULAÇÃO dos USUÁRIOS do serviço;*
- b) Ser permanentemente ATUALIZADO;*
- c) Conter linguagem e formato simples, que permita ao USUÁRIO DO SERVIÇO entender facilmente o que está escrito;*
- d) Estar em local de FÁCIL VISUALIZAÇÃO para o PÚBLICO INTERNO E EXTERNO"*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça

Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 337, de 30 de outubro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23108.986236/2018-61.

RESOLVE

Art. 1º Designar ANA CLÁUDIA SHIGA, matrícula SIAPE n.º 2352018, para substituir CAROLINE DA SILVA STEFAN GODOY, matrícula SIAPE n.º 1676401 no período de 24 de outubro a 07 de novembro de 2018, no cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, junto a Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 338, de 30 de outubro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando a Portaria nº 315 de 08 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 214 de 09 de outubro de 2018, ao qual constitui a Comissão de Inventário de Estoques da filial Ebserh.

R E S O L V E:

Art. 1º - Divulgar o cronograma de inventários a ser realizado pela Comissão de Inventário:

01/11/2018 - quinta-feira: Inventário Almojarifado Central;
05/11/2018 - segunda-feira: Inventário Almojarifado Farmácia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente